

Decreto Nº 348 de 08 de JANEIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/1.387 20 II de 08 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 60.700,68 (Sessenta Mil, Setecentos Reais e Sessenta e Oito Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	60.700,68

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior serão utilizados recursos a serem repassados pelo Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 60.700,68 (Sessenta mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos), conf. Processo nº 59053000596/2017-21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de JANEIRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.